DALVANIA PEREIRA CARDOSO:77096685900
Assinado digitalmente por DALVANIA PEREIRA CARDOSO:77096685900
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Videoconferencia, OU=01506371000102, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DALVANIA PEREIRA CARDOSO:77096685900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.22 10:38:56 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO – ETP

OBJETO

Constitui objeto do presente termo de referência a contratação de empresa do ramo pertinente de materiais esportivos e lúdicos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Içara, seus fundos, secretarias e departamentos, durante o ano de 2026/2027.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de materiais esportivos e lúdicos se faz necessária devido a utilização destes na prática esportiva relacionada às atividades de ensino, pesquisa, extensão e eventos esportivos, a fim de promover a cultura esportiva, da atividade física e do lazer, e assim contribuir para o desenvolvimento integral do individuo. Proporcionar a criança e adolescente um estilo de vida ativo, garantindo à pratica esportiva, permitindo a participação de todos, possibilitando um processo de inclusão social. Conhecer a realidade das crianças e adolescentes e destacar a importância da participação deste na vida esportiva e de avaliativa de seu potencial. Possibilitar a cultura esportiva, com a finalidade de formar cidadão crítico, criativo e protagonista. Os itens serão utilizados em competições esportivas, eventos culturais e oficinas em Centros de Convivência e fundações, e demais atividades desenvolvidas pela administração.

Essa contratação se dará através de Registro de Preço pelo prazo de 12 meses.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação está prevista no Plano de Contratação Anual (PCA) do Município de Içara.

O mesmo alinha-se com a programação orçamentária para o exercício, respeitando as ações estabelecidas no Plano Plurianual (PPA) e os parâmetros definidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e está submetido ao regime jurídico instituído pela Lei Federal nº 14.133/2021 de Licitações e Contratos Administrativos.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Conforme Estudos Preliminares, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:
Quanto à forma de aquisição dos bens, tendo em vista que se trata de uma demanda com resolução pré-estabelecida, a equipe de planejamento manteve a prática institucional de licitação no formato pregão, na forma eletrônica, no sistema de registro de preço.

Referente aos materiais de consumo com prazo de validade determinada, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 80%(oitenta por cento) da validade total, recomendada pelo fabricante, a partir da sua data de fabricação;

Em sujeição às normas técnicas, os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes;

Os bens deverão ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente

(Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs). A comprovação das exigências acima poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências, os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2.

A Ata de Registro de Preços deverá ter validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os materiais citados para aquisição vêm sendo adquiridos pela Prefeitura de Içara e seus demais órgãos há vários anos, com intuito de estar sempre alinhado com a Missão Institucional da Instituição e com isso manter a saúde e segurança das pessoas em primeiro lugar. Levando em consideração o levantamento realizado pelas secretarias solicitantes, e levando também em conta a quantidade utilizada em anos anteriores, fez-se uma media estimada de gastos dos serviços para o ano a seguir.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Trata-se de itens de contratação frequente, comumente comercializado no mercado, existindo diversos fabricantes do produto que atendem às especificações mínimas exigidas.

Para compor a seleção de 3 (três) preços utilizados para estimar o valor unitário do produto, foram utilizados os seguintes parâmetros:

Banco de preços, que é um banco de dados desenvolvido para auxiliar na pesquisa de preços praticados pela Administração Pública, com mecanismo semelhante ao Painel de preços, conforme art. 5º, inciso I, da IN SEGES/ME nº 73/2020. Tendo sido, inicialmente, feita a pesquisa com aplicação dos filtros: Código do Material; como período: último ano e como fórmula para cálculo dos preços: média das 3 (três) melhores propostas iniciais. Quando não havia informações ou elas eram insuficientes, a pesquisa era refeita pela descrição do material e/ou ampliação do período;

Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, seguindo o art. 5º, inciso III, da IN SEGES/ME nº 73 /2020, permitindo a identificação visual do item, bem como seu valor de mercado correspondente;

Pesquisa direta com fornecedores, conforme o art. 5º, inciso IV, da IN SEGES/ME nº 73/2020, tendo em vista a dificuldade de encontrar valores de referência para os itens em análise utilizando-se das ferramentas supracitadas.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Os valores utilizados como referencial para estimativa de preços foram definidos após uma ampla pesquisa de preços realizada em empresas locais da região, Banco de preços e mídia especializada, aplicando-se o menor valor simples conforme preços coletados e analisados de forma crítica dos itens pesquisados. O custo estimado da contratação e o respectivo valor máximo foram apurados mediante o valor do serviço, oriundo de cotação de empresas particulares.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição do material esportivo e lúdico, para atividades esportivas e de inclusão, visando assegurar a disponibilidade de materiais adequados para a realização e o desenvolvimento de atividades esportivas, recreativas, educativas, culturais, de lazer, integração social e promoção de qualidade de vida, contemplando as diferentes ações, projetos, programas, eventos e serviços desenvolvidos pela Administração Municipal, tais como atividades no Complexo Cidade do Idoso, Oficinas Culturais de Circo, Musica, Dança entre outras, Projetos da Fundação de Esportes, tais como Escolinhas de Futebol, Basquete, Handebol, Dança Entre Elas, e demais atividades, atividades nos Centro de Referencia de Assistencia Social – CRAS, entre outras atividade, projetos e campeonatos realizados no município.

A solução abrangerá o fornecimento de materiais de diferentes naturezas, tais como bolas, redes, cones, coletes, cordas, bambolês, jogos, brinquedos, materiais para atividades recreativas e demais equipamentos e acessórios esportivos e lúdicos**,** conforme as especificações, quantidades e necessidades estabelecidas no Termo de Referência.

Os materiais serão destinados aos diversos espaços e unidades públicas municipais, incluindo, conforme a necessidade, quadras esportivas, campos, ginásios, escolas, projetos sociais, espaços de convivência, equipamentos públicos voltados à infância, juventude, adultos e idosos, bem como eventos e atividades promovidos ou apoiados pelo Município.

A solução proposta busca proporcionar maior eficiência e organização às aquisições, permitindo que os materiais sejam disponibilizados de acordo com a necessidade de cada unidade administrativa, evitando aquisições fragmentadas e assegurando condições adequadas para a execução das atividades planejadas.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A adjudicação do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços será por item, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se suprir a demanda dos itens, que compõem essa aquisição, atendendo ao pedido da Prefeitura e seus órgãos, de forma a garantir a solução com o melhor preço, com qualidade, que atenda as especificações, correspondendo as necessidades das unidades requisitantes, para disponibilização de espaços de lazer e prática esportiva de modo eficiente e confiável. Dessa forma, alcançando a conciliação entre menor custo e melhor qualidade possíveis, suprindo adequadamente as necessidades da gestão. Garantir o fornecimento de materiais de qualidade, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade; Rapidez no atendimento a demanda.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A empresa contratada deverá ser especializada no fornecimento de materiais esportivos e lúdicos. Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada à natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental. No que diz respeito às obrigações do solicitante, o mesmo deve proceder ao uso responsável do material adquirido, assim como dar destino adequado aos resíduos gerados.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracteriza a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos o prosseguimento da contratação. Desta forma, esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

14 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

O Estudo Técnico Preliminar foi aprovado e assinado pelos Integrantes Técnicos e Requisitantes e pela autoridade máxima da Secretaria da Fazenda, conforme listagem abaixo:

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE REQUISITANTE
_____ Gisele Ramos Matrícula: 3810	_____ Elias Junior Gonçalves Setor de Compras

SECRETÁRIO DA FAZENDA	DIRETOR DE ESPORTES
_____ Marcio Serafim Folis Secretario da Fazenda	_____ Jhonata Carpes Diretor de Esportes

SECRETÁRIO DA CULTURA	SECRETÁRIO DA ASSISTENCIA SOCIAL
_____ Mylena Cechinel Secretario da Cultura	_____ Marcio Serafim Folis Secretario Interino de Assistência Social